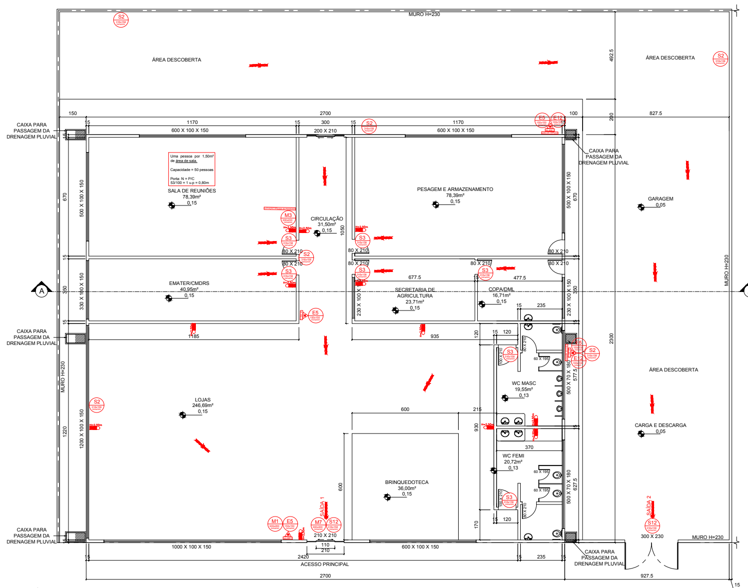

Planta Baixa - Térreo
Escala 1/100 - Área = 621,00m²

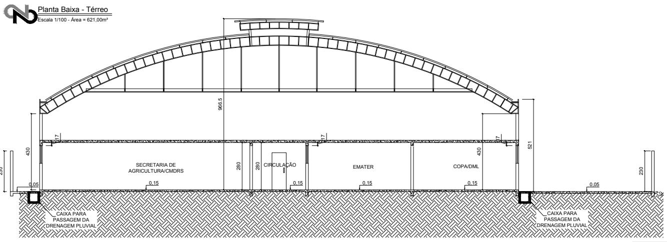

Corte AA
Escala 1/100

Quadro de áreas	
Térreo	621m²
Total	621m²

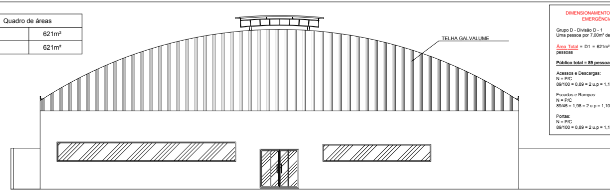

Fachada Frontal
Escala 1/100

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - Térreo

Grupo D - Divisão D - 1
Uma pessoa por 7,00m² de área.

Área Total = D1 = 621m² /7,00 = população:89 pessoas

Público total = 89 pessoas

Acessos e Descargas:
N = P/C
89/100 = 0,89 = 2 u.p = 1,10m

Escadas e Rampas:
N = P/C
89/45 = 1,98 = 2 u.p = 1,10m

Portas:
N = P/C
89/100 = 0,89 = 2 u.p = 1,10m

QUANTO A EXECUÇÃO DO PROJETO APROVADO

Para a execução deste projeto, o engenheiro responsável pela execução deverá fazer o estudo da estrutura da edificação propondo, se assim for necessário, reforço estrutural nos locais de fixação das medidas protetivas aprovadas em projeto.

Para a instalação hidráulica do hidrante, cabeamento elétrico e cabeamento do sistema de alarme, recomenda-se instalação aparente.

Atentar a todas adequações necessárias antes do pedido de vistoria junto ao CBMMG.

Alterações de instalações das medidas de proteção, layout ou acréscimo de área, deverá ser feito atualização do projeto junto ao CBMMG. A não atualização é passível de reprovação no caso de vistoria, altuação e ou multa, segundo o Dec. 44746/2017

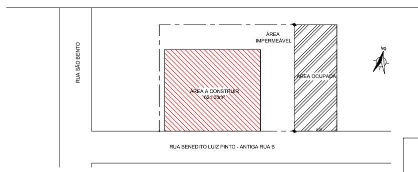

Situação
Escala 1/500

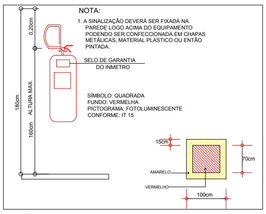

Det. de Instalação do Extintor de Incêndio
Sem Escala

QUANTO A SUA CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA

CÓDIGO	TIPO
X	Edificações em que o crescimento e a propagação do incêndio podem ser fáceis e onde a estabilidade pode ser ameaçada pelo incêndio
ESPECIFICAÇÕES	
Edifícios em que estão presentes as seguintes condições	a) Não possuam TRRF, mesmo que existam condições de isenção na IT06 b) Não possuam compatimentação vertical completa, de acordo com a IT07, mesmo que existam condições de isenção no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado de Minas Gerais

QUADRO DE RESUMO

EXTINTORES	CONFORME IT 16
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 08
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 15
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 13

CLASSIFICAÇÃO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	REPARTIÇÃO PÚBLICA	Escritórios administrativos ou técnicos,

CARGA DE INCÊNDIO IT09

OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²
SERVIÇO PROFISSIONAL	D - 1	REPARTIÇÃO PÚBLICA	700MJ/m²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREA DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²
MÉDIA	700MJ/m²

LISTA DE MATERIAIS

PLACA S2	6 UNIDADES
PLACA S3	7 UNIDADES
PLACA S12	2 UNIDADES
PLACA E5	4 UNIDADES
SINALIZAÇÃO DE SOLO E12	2 UNIDADES
ABRIGO DE EXTINTOR	2 UNIDADES
PLACA M1	1 UNIDADE
PLACA M3	1 UNIDADE
PLACA M7	1 UNIDADE
EXTINTOR 3A40BC	4 UNIDADE
LUMINÁRIA	13 UNIDADES

LEGENDA - SIMBOLOGIA - SINALIZAÇÃO

SIMBOLO GRAFICO	NOME
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FLUXO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
	EXTINTOR PORTATIL ABC
S2 (442X221 mm) — ESQUERDA / DIREITA	L=2H INCICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S3 (442X221 mm)	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S12 (442X221 mm)	
E5 (150x150 mm)	EXTINTOR DE INCÊNDIO
M1 (500x500 mm)	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS
M7 (300x500 mm) — Esta porta deverá permanecer aberta durante todo horário de funcionamento	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS
M2 (500X300 mm) — LOTAÇÃO MÁXIMA DE 50 PESSOAS	INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO
E12 (1000x1000 mm)	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EQUIP. DE COMBATE A INCEDIO (HIDRANTEMAGOTINHOS E EXTINTORES

MEMORIAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
IDENTIFICACÃO DA EDIFICACÃO E/OU AREA DE RISCO

DEFINICÃO: O sistema de Iluminação de Emergência é um conjunto de componentes e equipamentos que, em funcionamento, proporciona a iluminação suficiente e adequada para permitir a saída fácil e segura do público para o exterior, no caso de interrupção da alimentação normal; como também proporciona a execução das manobras de interesse da segurança e intervenção de socorro e garante a continuação do trabalho naqueles locais onde não possa haver interrupção da iluminação;

DETERMINACÃO DA UTILIZACAO DE ILUMINACÃO: A iluminacao de emergencia devera ser projetada em conformidade com a NBR 1098 e IT 13. Os pontos de iluminação de emergência estão distribuídos em locais de circulação, escadas e Hall de descarga, conforme projeto. A distancia maxima entre dois pontos de iluminacao de aclareamento deve ser no maximo de 15 m. ponto a ponto ou deve ser equivalente a quatrovezes a altura da instalacao deste em relacao ao nivel do chao. Possuem quatro formas de iluminacao de emergencia:

1ª Bloco autonomo de iluminacao: É um aparelho de iluminação de emergência, com lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou led. Acendem automaticamente na falta de energia, através de sua bateria recarregável. Possuem sistema de fixaçãoparede/teto e botões de teste para verificação do acionamento automático, esta tem que suportar uma temperatura de ate 70°C. em 1 hora de uso sem deformacao no corpo da mesma elas tambem possuem duas lampadas de 8 W. cada (para luminárias com lâmpadas incandescentesou fluorescentes) ou fluxo luminoso entre 70/100 lumens (para luminárias de led) tendo autonomia de 4 horas para uma lampada e 2 horas para duas lampadas.

2ª : Bloco autonomo de iluminacao nao permanente: E um aparelho de iluminacao de emergencia que possue as mesmascaracteristicas das citadas acima com algumas diferencas sendo, possuem uma bateria de automovel de 12 V. as lampadassao dois farois de 55 W. cada tendo autonomia de ate 10 horas e possuindo um fluxo luminoso bem maior que a de 8 W.

3ª : Bloco autonomo de iluminacao nao permanente de balizamento: E um aparelho de iluminacao de emergencia que composto por um simbolo luminoso que indica a rota de fuga ou a saida este possui uma lampada de 60 W. tendo autonomiapor 6 horas.

4ª : Iluminacao permanente por grupo motogerador: E um sistema no qual as lampadas da edificacao estao interligadasa uma central de iluminacao de emergencia que comanda o Motogerador que e um equipamento cuja forca provem da explosaodo combustivel misturado ao ar, com finalidade de gerar energia eletrica. Ao empregar este sistema devera estar anexado ao PSCIP o atestado de abrangencia do grupo motogerador, mostrando informacoes do gerador de energia adotado.

LUMINARIA UTILIZADA: Nesta edificacao foi adotada a 1ª luminaria citada acima para utilizacao de iluminação de emergência, a instalacão da luminaria bem como os materiais eletricos utilizados deve atender a NBR 6150 e NBR 5410 e a IT 13 do CBMMG

IT08 - 5.5.4 Portas de saídas de emergência

5.5.4.10.1 A colocação de fechaduras nas portas de rota de fuga deve ser precedida de avaliação criteriosa do responsável técnico pela elaboração do projeto, de forma a avaliar não somente a saída dos usuários da edificação, mas a entrada de guarnições do Corpo de Bombeiros Militar para ações de salvamento e combate a incêndio.

5.5.4.10.2 Em situação de emergência, as chaves para acesso à edificação pelo lado externo por guarnições do Corpo de Bombeiros Militar deverão estar disponíveis na entrada principal da edificação, preferencialmente, com integrante da brigada de incêndio (quando houver).

5.5.4.10.3 Deverá constar nota em planta prevendo a instalação de fechaduras nas portas de saída de emergência e durante as vistorias deverá ser verificada a disponibilidade de chaves para abertura pelo lado externo.

5.5.4.10.5 Havendo motivo justificado, poderão ser propostas soluções alternativas, como, por exemplo, o destravamento automático em situação de emergência, que permitam o uso de fechaduras sem comprometer o acesso à edificação, desde que submetidas a avaliação do chefe do serviço de segurança contra incêndio e pânico (SSCIP) da Unidade.

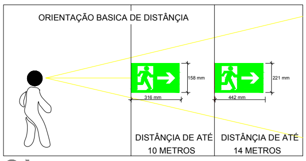

Orientação Básica de Distância de Visibilidade
Sem Escala

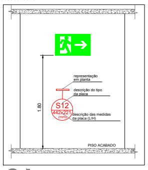

Det. de Instalação de Placas
Sem Escala

USO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES:

Neubert de Oliveira
Engenharia e Consultoria
CNPJ 42.371.727/0001-25
Contatos: 031-988227458 / 033-988978342
Endereço: Rua Ponte Nova - 149 - Sala 203 - Ed. Maria Augusta - Centro - Ipatinga/MG
neubertdeoliveira@yahoo.com Eng. Neubert de Oliveira
Neubert de Oliveira CREA/MG 226438/D

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

LOGRADOURO PÚBLICO:		NUMERO:	BAIRRO:
RUA BENEDITO LUIZ PINTO - ANTIGA RUA B		S/N	CENTRO
LOTE: -	QUADRA: -	CEP: 35189-000	CIDADE: BRAÚNAS / UF: MINAS GERAIS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS CNPJ: 18.307.389/0001-88		RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEUBERT DE OLIVEIRA CREA/MG 226438/D	
ÁREAS: ÁREA CONSTRUIDA: 621m²	ÁREA A CONSTRUIR: -	USO/OCUPAÇÃO: D1 - SERVIÇO PROFISSIONAL	
ÁREA TOTAL: 621m²	ALTURA DA EDIF.: 0,00m	CARGA DE INCÊNDIO: 700MJ/m²	
CONTEUDO: FACHADA/SITUAÇÃO NOTAS/SIMBOLOS/Q. DE ÁREAS/CALCULOS/LEGENDA/PLANTAS/CORTES	FORMATO: A1	REVISÃO: R0	DATA: SET/2021
ESCALA EM CENTÍMETROS	DESENHO: Neubert de Oliveira Engenharia e Consultoria		FOLHA: 01/01

A1